CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 2906/2005

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1798 (A), DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, QUANTO AO ADIAMENTO DE VOTAÇÃO DAS PROPOSITURAS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
19/04/2005		

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma	**Norma Relacionada**	**Efeito da Norma Relacionada**
23/12/2008	Resolução nº 3334/2008	Revogada por

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO N° 2.906, DE 19 DE ABRIL DE 2.005.

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.798-A, 20 DE DEZEMBRO DE 1.990, QUANTO AO ADIAMENTO DE VOTAÇÃO DAS PROPOSITURAS."

(Projeto de Resolução nº 040/05, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Windson Pinheiro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado Parágrafo Único ao Artigo 214 da Resolução nº 1.798A, de 20 de dezembro de 1.990, com a seguinte redação:
" Art. 214 – ...
Parágrafo Único – *A votação do Projeto orginal ficará prejudicada, sendo retirado da Ordem do Dia, para que os substitutivos, emendas ou subemendas sejam analisados pelas Comissões."*

Art. 2º - Fica acrescentado Parágrafo Quarto ao Artigo 254 da Resolução nº 1.798A, de 20 de dezembro de 1.990, com a seguinte redação:
" Art. 254 – ...
§ 4º – *Será adiada automaticamente a votação da proposição que receber Proposições substitutivas ou sofrer emendas e subemendas."*

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 19 de abril de 2.005.

DR. SILNEY JOSÉ VIEIRA
Vice – Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

ROBINSON PINHEIRO
2° Secretário

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezenove (19) de abril de dois mil e cinco (2005).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Administrativa